

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2025

O Departamento de Administração do Município da Estância Turística de São Roque/SP retifica o edital do Pregão Eletrônico nº 116/2025. O objeto da licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes destinados aos servidores que atuam nas atividades de preparo e manipulação de alimentos nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino de São Roque/SP.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. A presente retificação promove as seguintes modificações no Edital e no Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

EDITAL:

8.11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

8.11.1. Encerrada a sessão pública, a empresa melhor classificada no certame será convocada para apresentar, no prazo de até **72 (setenta e duas) horas**:

8.11.1.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão, CEP 18135-125, na cidade de São Roque/SP, no prazo limite de **72 (setenta e duas) horas**, contados da convocação, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio, o transporte e o eventual atraso na entrega.

TERMO DE REFERÊNCIA:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.3. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua São Paulo, nº 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contado da comunicação do aceite da proposta, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e a observância do prazo estabelecido.

LEIA - SE:

EDITAL:

8.11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

8.11.1. Encerrada a sessão pública, a empresa melhor classificada no certame será convocada para apresentar, no prazo de até **6 (seis) dias corridos**:

8.11.1.2. As amostras deverão ser entregues no Setor de Compras e Licitações, localizado na Rua São Paulo, 966, Bairro do Taboão, CEP 18135-125, na cidade de São Roque/SP, no prazo limite de **6 (seis) dias corridos**, contados da convocação, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio, o transporte e o eventual atraso na entrega.

TERMO DE REFERÊNCIA:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.3. As amostras deverão ser entregues no endereço Rua São Paulo, nº 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, no prazo máximo de **6 (seis) dias corridos**, contado da comunicação do aceite da proposta, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e a observância do prazo estabelecido.

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

2.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

2.2. As alterações não comprometem a formulação das propostas nem restringem a competitividade (art. 55, § 1º, Lei nº 14.133/2021), razão pela qual não se exige nova divulgação ou reabertura de prazos. Mantém-se a data da sessão pública, observada a celeridade processual.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8FB-2882-40BE-A293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/02/2026 11:30:23
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/E8FB-2882-40BE-A293>